CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

PORTARIA Nº 014, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

"DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA".

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Vereadora – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores **DOUGLAS MENDES**, como Presidente, **BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR** e **SABRINA FEDERSONI**, como Membros, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS** da Câmara Municipal de Cabreúva, conforme dispõe o artigo 10 do Decreto nº 9373, de 11 de maio de 2018.

Art. 2º Compete à **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS**, quanto aos bens móveis inservíveis:

I - Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);

II - Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;

III - Elaborar relatório de avaliação, e encaminhá-lo à Presidência da Câmara Municipal de Cabreúva, inclusive recomendado a baixa de bens inservíveis, a saber:

a) A baixa compreende o cancelamento do registro do bem no patrimônio, sem reaproveitamento do respectivo número, e a baixa do respectivo valor na gestão contábil;

b) A baixa de bens móveis decorrerá de extravio, transferência para o Poder Executivo, doação nos termos do art. 8º do Decreto nº 9373, de 11 de maio de 2018, ou declaração de inservibilidade ou imprestabilidade;

c) A baixa de qualquer bem móvel dependerá de autorização do Presidente da Câmara, em processo devidamente instruído com laudo de avaliação do bem e parecer da Comissão;

d) A transferência compreende a destinação de patrimônio da Câmara Municipal a Prefeitura Municipal e dependerá de anuência da Mesa da Câmara Municipal e, obrigatoriamente, será antecipada de procedimento de avaliação do bem e de parecer da Comissão.

IV - Os membros da Comissão terão mandato até 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 02 de agosto de 2019.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Vereadora – Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (02/08/2019).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria